



Licenciatura em Informática e Gestão de Empresas

Ata n.º1

CrITÉrios de seleço e sEriaço de candidatos 2018/2019

A Direço do Curso fixou em 15 de janeiro de 2018 os seguintes crITÉrios para seleço e sEriaço dos candidatos à Licenciatura em Informática e Gesto de Empresas com estatuto de Estudante Internacional:

- a) Na seleço e sEriaço de candidatos so utilizados crITÉrios relacionados com o curriculum escolar, o curriculum escolar adicional e o curriculum profissional, conforme o disposto no n.º. 1 do art. 4.º do Regulamento n.º258/2014 de 25 de Junho, 2ª SÉrie, publicado em Dirio da Repblica, designado "Regulamento das Condiçes de Ingresso do Estudante Internacional no ISCTE-IUL".
- b) Nos termos da alÍnea a) do n.º1 do art. 5.º do regulamento supracitado os candidatos so sero admitidos a concurso aps fazerem prova da concluso do Ensino Secundrio ou equivalente.
- c) Nos termos da alÍnea b) do mesmo nmero, É tambÉM obrigatria a prova de realizaço de disciplinas nas reas de Matemtica para admisso a concurso.
- d) A direço do curso ir avaliar os candidatos admitidos a concurso, atribuindo-lhes uma classificaço numÉrica de acordo com os seguintes crITÉrios:
 - i) Curriculum escolar – mÉdia de concluso do ensino secundrio ou equivalente, convertida numa escala de 0 a 20 pontos;
 - ii) Curriculum escolar adicional – 1 ponto por cada unidade curricular em rea(s) relevante(s) realizada em outras licenciaturas, atÉ um mximo de 5 pontos;
 - iii) Formaço adicional – 1 ponto por cada curso de formaço profissional em rea(s) relevante(s), atÉ um mximo de 5 pontos;
 - iv) Atividade profissional qualificada em rea(s) relevante(s) – 3 pontos.

- e) Os candidatos serão seriados de acordo com a classificação numérica obtida, só sendo admitidos à seriação os candidatos que reúnam pelo menos 12 pontos.

A Diretora do Curso,



Prof.^a Doutora Luísa Cristina da Graça Pardal Domingues Miranda



Bachelor Degree in Computer Science and Business Management

Minute No 1

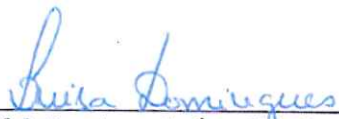
2018/2019 Admission and Ranking Criteria for International Students

On January 15th 2018 the director of the bachelor degree in Computer Science and Business Management set the following admission and ranking criteria for the applicants with international student status:

- a) The admission and ranking criteria considers the applicants school *curriculum*, additional school *curriculum*, training and *Curriculum Vitae*, in accordance with ISCTE-IUL regulation No. 258/2014, Article 4 (1), published in Diário da República, 2.^a série, on June 25th, named "Regulamento das Condições de Ingresso ao Estudante Internacional do ISCTE-IUL".
- b) According to Article 5 (1) (a) of the aforesaid regulation the applicants can only be admitted for application after presenting a proof of their conclusion of high school or equivalent secondary level education.
- c) According to Article 5 (1) (b) of the same regulation, applicants must also present proof of having successfully completed classes in Mathematics.
- d) Applicants will be ranked according to a numerical grade, defined according the criteria specified below:
 - i) School Grades – The final high-school or equivalent secondary level education grade average, converted to a 0 to 20 points scale;
 - ii) Additional School *Curriculum* – An extra point, up to a maximum of 5 points, for each university level curricular unit completed.
 - iii) Additional Training – An extra point, up to a maximum of 5, for each certified additional training in relevant subjects;
 - iv) Qualified professional activity in relevant areas – 3 points.

e) Only applicants with a final grade of at least 12 points will be considered for admission.

The Course Director,



Prof.^a Doutora Luísa Cristina da Graça Pardal Domingues Miranda